***TABELA DE VALORES DE RESSARCIMENTO – Portaria GR 3.320/02***

Valor por Quilômetro Rodado: R$ 0,3625

Ressarcimento Diário: R$ 11,30

Forma de cálculo do reembolso:

1. Somar a quilometragem dos trechos percorridos, somar 10 Km ao total,

multiplicando o resultado pelo valor por quilômetro rodado.

2. Contar o número de dias (da data de saída até a data de retorno, inclusive) e

multiplicar pelo valor de ressarcimento diário.

O reembolso somente poderá ser efetuado para os trechos constantes no roteiro abaixo.

Quadro de Distâncias para Efeito de Reembolso de Despesas com Veículo Próprio.



